



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

PORTARIA REITORIA UFCSPA Nº 165, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 17 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 18 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir que o Congresso UFCSPA ocorrerá bianualmente sempre nos anos ímpares e a Mostra de Trabalhos de Pesquisa, Ensino e Extensão ocorrerá anualmente.

§1º Nos anos de realização do Congresso UFCSPA a Mostra de Trabalhos de Pesquisa, Ensino e Extensão ocorrerá de forma integrada ao Congresso.

§2º Os eventos serão coordenados pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação com o auxílio de Grupos de Trabalho específicos constituídos em cada edição.

Art. 2º Instituir que o Seminário de Internacionalização da UFCSPA ocorrerá anualmente e será coordenado pelo Escritório de Internacionalização.

Parágrafo único. Nos anos de realização do Congresso UFCSPA o Seminário de Internacionalização ocorrerá de forma integrada ao Congresso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Reitora**, em 09/12/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520802** e o código CRC **8E88ECBB**.

